



GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 047/2023 - GP/PMF.

Certifico que este Ato foi publicado por afixação no quadro de avisos da Prefeitura, conforme estabelece o Art. 1º das Disposições Gerais e Transitórias da Lei Orgânica do Município de Faro.

Data: 09/03/2023

CONCEDE LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE E COMPORTAMENTO, E DETERMINA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Senhor **JOÃO DO ESPIRITO SANTO PIMENTEL FREIRE**, Prefeito do Município de Faro em exercício, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 75, do inciso IX da Lei Orgânica do Município de Faro, Estado do Pará.

CONSIDERANDO, a solicitação da Servidora, conforme o art. 96 da Lei Municipal nº 057 de 01 de outubro de 1997 - **REGIME ÚNICO DOS SERVIDORES PÚBLICOS CIVIS DO MUNICÍPIO DE FARO - RJU**

RESOLVE:

Art. 1º- CONCEDER 90 (noventa) dias de LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE E COMPORTAMENTO, referente ao período aquisitivo de 02 de março de 2006 a 02 de março de 2023, a Servidora Pública Municipal **IOLINA DÁ COSTA GUIMARÃES**, lotada na **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, exercendo a função de **PROFESSORA**, pelo período compreendido de 01 de março de 2023 a 29 de maio de 2023, a servidora deverá apresentar-se as suas atividades normais no dia 30/05/2023.

Art. 2º- DETERMINA ao Departamento de Recursos Humanos que proceda ao registo na Ficha de Cadastro Funcional da Servidora.

Art. 3º- Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos administrativos e financeiros a partir de 01/03/2023.

Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO.
FARO(PA), EM 01 DE MARÇO DE 2023.

João do Espírito Santo Pimentel Freire
JOÃO DO ESPIRITO SANTO PIMENTEL FREIRE
 Prefeito Municipal em exercício

CIENTE EM: 10/03/2023
Iolinda de Costa Guimarães
SERVIDOR(A)